



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 277, de 14 de maio de 1.982.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de Cr\$ 1.520.000,00 (- hum milhão, quinhentos e vinte mil cruzeiros), destinado a aquisição de um / trator agrícola para o SERM, e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no inciso 1, artigo 5º, da Lei nº 580, de 18/11 /81,

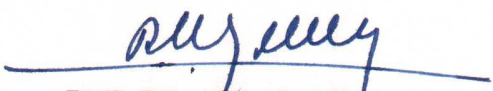
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$1.520.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte mil cruzeiros) a ser computado à dotação / 0601 1688534.1.003 - Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal -, alocado no elemento 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente do orçamento vigente, destinado a aquisição de um trator agrícola para o SERM.

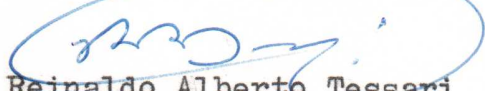
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes do superavit apurado em balanço financeiro do exercício de 1.981.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de maio de 1.982.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexo local.


Reinaldo Alberto Tessari
Respondendo pela Secretaria da Prefeitura